



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 46/2023

Altera as leis nº 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, lei nº 1.781, de 17 de maio de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias de 2024.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus representantes aprovou:

Art. 1º Esta Lei altera a lei 1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, lei nº 1.781 de 17 de maio de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º Acrescenta a Unidade Orçamentária 10.01- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no Programa 0105 - Incentivo a Arte e a Cultura a ação 2.135 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais e Culturais Diversas.

Art. 3º Acrescenta a Unidade Orçamentária 18.01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio, no Programa 1803 – Preservação do Meio Ambiente a ação 2.137 – Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º Acrescenta a Unidade Orçamentária 18.01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio, o Programa 0043 – Operacionalização da Administração Pública a ação 2.136 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 05 de setembro de 2023.

Marcelo José Fernandes
Presidente